



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 51/94

PROJETO DE LEI N. 47/94-PM

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
TRANSFERIR POR DOAÇÃO, MATERIAL
INSERVIVEL (SUCATA) PARA ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS
EXEPCIONAIS DE PALMITAL - APAE -.

A Câmara Municipal de Palmital

APROVA:-

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a transferir, por doação, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITAL - APAE - os materiais inserviveis (sucata) para a municipalidade, abaixo especificados, vistos e avaliados pelos membros que compoem a Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria n. 1.082, de 09 de novembro de 1.994, no estado em que se encontram, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):-

MAQUINAS INSERVIVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

01- MAQUINA REGISTRADORA ELETRICA - BURROUGHS - PAT. 1051



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

- 02- MAQUINA REGISTRADORA MANUAL - NATIONAL - PAT. 0239
- 03- MAQUINA DE SOMAR ELETRICA - OLIVETTI DIVISUMA 24 - PAT. 0086
- 04- MAQUINA DE SOMAR ELETRICA - OLIVETTI MULTISUMA 22 - PAT. 0238
- 05- MAQUINA DE SOMAR ELETRICA - OLIVETTI MULTISUMA 20 - PAT. 0187
- 06- MAQUINA DE SOMAR ELETRICA - OLIVETTI MULTISUMA 20 - PAT. 0070
- 07- MAQUINA DE SOMAR ELETRICA - OLIVETTI LOGOS 59 - PAT. 0048
- 08- MAQUINA DE SOMAR ELETRICA - OLIVETTI LOGOS 43 - PAT. 0064
- 09- MAQUINA DE SOMAR ELETRICA - DISMAC - PAT. 2251
- 10- MAQUINA DE ESCREVER MANUAL - REMINGTON - PAT. não tem
- 11- MAQUINA DE ESCREVER MANUAL - LEXICON 80 - PAT. 1048
- 12- MAQUINA DE ESCREVER MANUAL - LEXICON 80 - PAT. 1105
- 13- MAQUINA DE ESCREVER MANUAL - OLIVETTI LINEA 88 - PAT. 1068
- 14- MAQUINA DE ESCREVER MANUAL - SEM IDENTIFICAÇÃO - PAT. 0075
- 15- MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA - TEKNE 3 - PAT. 1039
- 16- MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA - TEKNE 3 - PAT. 1040
- 17- MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA - TEKNE 3 - PAT. 0068
- 18- MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA - TEKNE 3 - PAT. 0101

MAQUINAS INSERVIVEIS DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E.

- 01- MAQUINA DE SOMAR ELETRICA - DISMAC - PAT. 0009
- 02- MAQUINA DE SOMAR ELETRICA - DISMAC - PAT. 0034
- 03- MAQUINA DE SOMAR ELETRICA - DISMAC - PAT. 0035
- 04- MAQUINA DE SOMAR ELETRICA - OLIVETTI DIVISUMA 26 - PAT. 0025

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

05- MAQUINA REGISTRADORA ELETRICA - BURROUGHS - PAT. 0010

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 18 de novembro de 1.994.

MARILENA TRONCO

PREFEITA MUNICIPAL

EM 1º 12º APROVADO
POR unanimidade
SESSÃO Extraordinária DE 09/12/94
Miguel Bueno Didal
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 09/12/94

Miguel Bueno Didal
Presidente

ENCAMINHADO
EM 12/12/94
OFÍCIO N.º 200/94
Rosângela Aparecida Parrilha
ESCRITURARIA



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:-

PROJETO DE LEI N. 47/94-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos a Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 47/94-PM, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, que trata da doação de materiais inservíveis (sucata), pertencentes à Prefeitura e ao S.A.A.E.

Considerando que a APAE de Palmital é uma Entidade que cuida dos excepcionais de nossa comunidade, proporcionando-lhes toda a assistência de que necessitam e que diante da situação econômico-financeira por que passa o País, as Entidades Sociais não contam com o respaldo necessário para sobreviverem, tal doação fará com que a APAE reverta em dinheiro a venda dos materiais, amenizando um pouco a dificuldade por que passa no momento.

Acreditamos no espírito compreensivo de Vossas Excelências e aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 18 de novembro de 1.994.


MARILENA TRONCO

PREFEITA MUNICIPAL